



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

18.008.896/0001-10 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*Nossa cidade compromisso de todos!*

LEI Nº 2.403/2018

## ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua "São Paulo" conforme dispõe os artigos 256 e 257 da Lei Orgânica do Município.

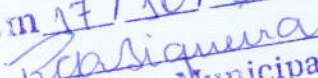
Art. 2º - A referida Rua está compreendida entre a Rua Maria Nilse Senador até a Rua Joaquim Corrêa Lima, Vila Dr. Julinho, Aiuruoca/MG, que passa a denominar-se "Rua José Nelson Lopes".

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Aiuruoca, 17 de outubro de 2018.

  
PAULO ROBERTO SENADOR  
Prefeito Municipal

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**  
Em 17/10/18  
  
Prefeitura Municipal